DECRETO N.º 127/2020

"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA** - Cargo de **MOTORISTA DE GABINETE**, a partir do dia 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 08 de julho de 2020.

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté